



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 422/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos de Nível Médio - PROEJA do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Alimentos PROEJA	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
07	Mariel de O. Vieira
41	Estéfani de Moraes
26	Ana Paula Kischner
22	Ângela Aparecida Fernandes Cardoso
37	Marcio Guilherme Nunes Costa

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **27 a 28 de fevereiro de 2019**.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Santa Rosa, no horário das 7:30 às 22:00**.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo VII do Edital nº 422/2018**, disponível pelo link:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/10647-edital-n%C2%BA-422-2018-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-%E2%80%93-proeja>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga, automaticamente, terá sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data e horário fixado, ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

Santa Rosa, 26 de fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita de Analice Marchezan em tinta preta.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS